



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 125/2023

Referenda ato da Presidência que defere folgas compensatórias à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 109/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo Processo MA-1191/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES 2 (duas) folgas compensatórias, para gozo em data oportuna, relativas ao trabalho realizado em regime de sobreaviso e atuação no plantão judiciário do período de 17 a 23-4-2023, conforme Portaria nº 237/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região